



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023 - SEGEPLAN.**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, tendo em vista o que dispõe o item 1.3 e 1.7 do Edital, torna público que fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 02/08/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo o Edital nº 001/2023, para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município da Serra, para os cargos de Administrador, Arquivista, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Biólogo, Cientista Social, Contador, Economista, Engenheiro de Trânsito, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Jornalista, Nutricionista, Técnico de Informática, Técnico Nível Superior – Assistente Social, Técnico Nível Superior – Professor de Educação Física e Técnico Nível Superior – Psicólogo, autorizado em Processo Administrativo nº 24160/2023 e seus apensos de nº 36181/2023.

Serra - ES, 01 de agosto de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO